

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)


RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 11 de fevereiro de 2022.


Maria Luciene de Oliveira Gois
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022 - 2025**

**UAUÁ - BA
2021**

Prefeitura Municipal de Uauá

POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Porte: Pequeno Porte II

Área

3.074,80 km²

População (Estimativa IBGE 2021)

23.991 pessoas

Densidade demográfica

8,38 hab/km²

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Marlene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Damaris de Souza Sá

Coordenadora do Programa Bolsa Família

Lidineia da Silva Abreu

Coordenação do CRAS - SEDE

Laís Barros da Silva

Coordenação do CRAS – São Paulo

Lillian Cristiane Cardoso Vaz

Coordenação do CREAS

Prefeitura Municipal de Uauá

IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Marcos Henrique Lobo Rosa
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Praça Belarmino José Rodrigues s/n
CEP: 48950-000
Site: www.uaua.ba.gov.br
Telefone: 74 3276-1935

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
Responsável: Marlene Ribeiro Cardoso
Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 1180/2021
Data nomeação: 01/01/2021
Endereço órgão gestor: Avenida João Borges de Sá, SN **CEP:** 48950-000
E-mail: smdscp1@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 574/2016
Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Marlene Ribeiro Cardoso
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação:
Endereço CMAS: Av. João Borges de Sá, SN
E-mail: smdscp1@gmail.com
Nome da Presidente: Maria Luciene Ribeiro Gois
Nome da secretaria executiva: Kamila Tamires Alves dos Santos
Número total de membros: 16 Membros
O(a)s conselheiro(a)s do CMAS foram nomeados(a)s pelo Decreto nº. 1.307/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Conselheiros (as) Governamentais:

CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Maria Luciene de Oliveira Gois – Titular/Presidente Suplente: Lidineia da Silva Abreu – Suplente	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
Titular: Mirian Sonia Barbosa Felix – Titular Suplente: Marleide Cardoso de Oliveira – Suplente	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Arilson Santos Almeida – Titular Suplente: Maria Eva Dantas de Souza – Suplente	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Roberto Henrique de Menezes de Carvalho – Titular Suplente: Elda Damasceno Cardoso – Suplente	SECRETARIA DE SAÚDE

Conselheiros (as) Não Governamentais:

CONSELHEIROS	REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
Suplente: Telma Ribeiro Varjão – Titular Titular: Andrea Teles de Santana – Suplente	APAE
Titular: João Bosco Gonçalves da Silva – Titular/Vice-Presidente Suplente: Manoel Carlos Cardoso – Suplente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Solange Dias de Santana – Titular	CLUBE DE MÃES
Titular: Josefa de Almeida Barros – Suplente	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Amanda Almeida França – Titular Suplente: Thaymara Moura de Menezes - Suplente	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Uauá

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social, biênio 2022-2025, tem seu embasamento no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, nas deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2021, e no Pacto de Aprimoramento, quadriênio 2021-2024, que expressa prioridades, metas nacionais e compromissos para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, em conformidade com as discussões e avaliações realizadas, envolvendo gestores, trabalhadores da área e usuários, nas instâncias de controle social e nos espaços institucionais, este Plano contempla um conjunto de ações em andamento ou a serem implantadas direcionadas a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, idosos em situação de abandono ou negligência, dentre outras situações.

Por fim, este Plano tem como objetivo principal organizar, regular e nortear a gestão e a execução da política pública de assistência social da cidade de Uauá, com a finalidade da redução de riscos e vulnerabilidades sociais e a ampliação dos serviços prestados pela política de assistência social, bem como ampliar as condições de autonomia dos usuários e potencializar suas habilidades, buscando um protagonismo social.

Marlene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal de Uauá

1. A CIDADE DE UAUÁ



1. Histórico

A História de Uauá, se inicia no século XVIII, quando Francisco Ribeiro formou uma fazenda, chamada Uauá às margens do rio Vaza-Barris, em terras de propriedade de Garcia d'Ávila. Um povoado homônimo começou a se formar a partir da fazenda. Em 1896, foi acampamento de uma Companhia de Infantaria do Exército que iria combater na Guerra de Canudos. Em 1905, depois de ser recuperada dos danos causados pela Guerra de Canudos, tornou-se sede distrital do Município de Monte Santo, pela lei estadual n.º 590, de 8 de julho de 1905. Foi elevado à categoria de município com o nome de Uauá, pela lei estadual n.º 1866, de 9 de julho de 1926. Em 1931 o município de Uauá foi novamente extinto e seu território voltou a ser distrito do município de Monte Santo, pelos decretos estaduais n.º 7455, de 23 de junho de 1931 e n.º 7479, de 8 de julho de 1931. Emancipou-se novamente de Monte Santo em 1933, voltando a ser o município de Uauá pelo decreto estadual n.º 8641, de 19 de setembro de 1933, sendo reinstalado em 10 de outubro do mesmo ano.

Gentílico: Uauaense

Prefeitura Municipal de Uauá

1.1.1 Economia

Uauá-Bahia, é um município economicamente sustentado e movido pela economia de subsistência, caracterizado pelo manejo da caprinovinocultura, conhecido nacionalmente como "Capital do Bode" o título é uma referência a exposição de caprinos e ovinos que acontece anualmente e pela fama de ter a carne de bode mais saborosa da região, O bode representa 1/3 do PIB do município cerca de R\$ 37 milhões, segundo pesquisa do Bioma Caatinga. Em 2010. Nos últimos tempos o município vem implementando através do IRPAA – (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada) e a COOPERCUC – (Cooperativa de Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá), um programa de convivência com o semi - árido que já mudou a vida de muitas famílias através do beneficiamento das frutas do sertão a exemplo do Umbu.

1.1.2 Festas Populares

Festa típica do Nordeste, o "São João" de Uauá é, seguramente, um dos melhores e mais tradicionais da Bahia. Com intensa participação popular, os festejos juninos, em que predomina o verdadeiro forró "pé-de-serra", preservam as raízes culturais de Uauá.

Há, também, no mês de agosto, a tradicional exposição de caprinos e ovinos que reúne grandes empresários e turistas de todo o Brasil.

2. Caracterização do órgão da Assistência Social

A Secretaria Municipal de Ação Social do município de Uauá, faz parte de um conjunto de 07 (sete) Secretarias onde tem como compromisso a ética e a promoção do caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Assumindo a atribuição de implantar o SUAS municipal, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, que possam afiançar seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, num processo de Vigilância socioassistenciais, de modo a apontar maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Prefeitura Municipal de Uauá

Temos por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e Intersetorial, com a atribuição de organizar a rede de atendimento pública e privada de assistência social, a execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda as ações político-administrativas com relação às esferas: estadual e federal.

3. Aspectos da Realidade Social

Uauá está localizada na Mesorregião Nordeste Baiano, Território de Identidade Sertão do São Francisco, microrregião de Euclides da Cunha, com distância de 364 km para a capital do estado.

O município é entrecortado pelas BR-235 e BA-120 e têm limite territorial ao Norte-Oeste de Monte Santo a maior cidade nos arredores.

Situada na zona do Nordeste, sujeita à seca, a vegetação é pobre e constituída, principalmente de cactos e árvores de pequeno porte, resistentes ao clima. É difícil se encontrar matas nativas. Constituindo a flora, existe árvore frutífera como: umbuzeiro, bem como a palma, planta que alimenta os ovinos e caprinos nas secas prolongadas.

Apesar da seca que assola periodicamente o município, Uauá tem uma grande vantagem, por vivermos a margem do rio Vaza Barris, que em tempos de “trovoada”, por um período curto garante a pesca dos munícipes. Os poços artesianos são encontrados em abundancia, considerada de boa qualidade.

No que se refere a infraestrutura de prestação de serviços oficiais, o município é sede de agências regionais a exemplo da ADAB, CIRETRAN, bem como também três agências bancárias oficiais: Caixa, Banco do Brasil e Bradesco.

A população estimada para 2020 foi de 23.991 habitantes.

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



POPULAÇÃO ESTIMADA
IBGE 2021
23.991

RURAL



URBANA



PORTE

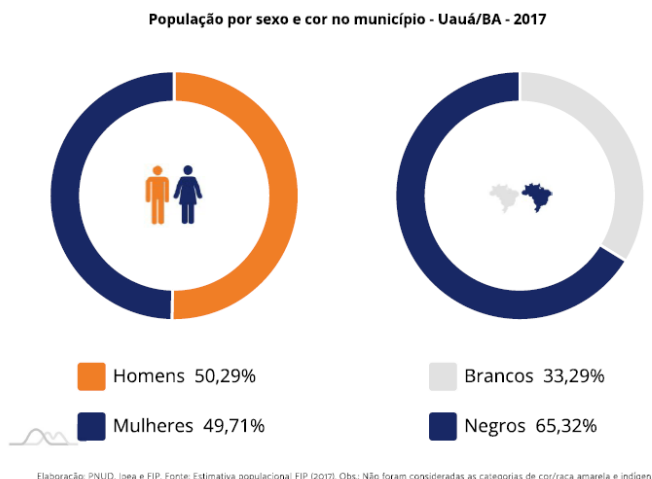


Pequeno Porte II

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Prefeitura Municipal de Uauá

Ainda segundo estimativa realizada pelo site “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil”, entre os anos 2013 e 2017, a população do Município de Uauá registrou um aumento de 1,97%, sendo composta em sua maioria, por homens e negros conforme tabela abaixo.



4. ASPECTOS ECONÔMICOS

PIB PER CAPITA (2018 – IBGE)	R\$ 7.922,56
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	92,1%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,605
Total de receitas realizadas [2017]	52.559,47 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	48.746,72 R\$ (×1000)

O município de Uauá é economicamente movido pela economia de subsistência, caracterizado pelo manejo da caprinovinocultura, conhecida nacionalmente como "Capital do Bode" o título é uma referência a exposição de caprinos e ovinos que acontece anualmente e pela fama de ter a carne de bode mais saborosa da região, O bode representa 1/3 do PIB do município cerca de R\$ 37 milhões, segundo pesquisa realizada pelo Bioma Caatinga, em 2010. Nos últimos tempos o município vem implementando através da COOPERCUC – (Cooperativa de

Prefeitura Municipal de Uauá

Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá), um programa de convivência com o semi-árido que já mudou a vida de muitas famílias através do beneficiamento das frutas do sertão a exemplo do Umbu.

Outra área que está em crescimento é o centro comercial que atende toda a região, que tem atraído diversos investimentos no setor, com a instalação de filiais do segmento varejista de móveis e eletrodomésticos, além de lojas de departamentos.

4. MERCADO DE TRABALHO

No período mais recente de dados oficiais disponíveis, em 2019, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 49 de 417 e 304 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 4771 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53,8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 114 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 665 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	1.557 pessoas
População ocupada [2019]	6,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	53,8 %

MERCADO DE TRABALHO	
População em Idade Ativa (2010)	População Economicamente Ativa- PEA (2010)
12.047	9.449
Mercado de Trabalho Formal (RAIS)- dados 2019	
Setor de atividade	

Prefeitura Municipal de Uauá

	Estoque de emprego formal	Renda média do trabalhador formal
Agropecuária	5	R\$998,00
Indústria	52	R\$1.773,54
Construção	2	R\$998,00
Comércio	250	R\$1.263,46
Serviços	883	R\$2.759,99
Total	1.192	R\$2.404,97

Fonte: MTE-Caged/MTE-RAIS.
Empregos com carteira assinada.
exclusos os sem rendimentos.

Obs. Este documento foi gerado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em 27/09/2021.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total é de 5%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 67,62% da população nessas condições.

5. EDUCAÇÃO

Um dos pilares da seguridade social, a educação tem o papel importante de estabelecer uma parceria complementar, direcionando os docentes ao desenvolvimento social e humano.

Para tanto, a rede educacional deve ser estruturada de modo que atenda a demanda populacional em idade escolar no ensino regular, obrigatoriamente.

A educação básica tem um elo importante com a assistência social, uma vez que docentes tem perfil para participação em serviços socioassistenciais, notadamente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na rede pública, e também vínculo obrigatório para transferência de renda pelo Programa Bolsa Família, em se tratando de condicionalidade obrigatória a frequência.

Resumo Educação (IBGE)

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,3

Prefeitura Municipal de Uauá

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,0
Matrículas no ensino Infantil [2020]	1.022 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.084 matrículas
Matrículas no ensino fundamental [2020]	3.381 matrículas
Docentes no ensino Infantil [2020]	62 docentes
Docentes no ensino fundamental [2020]	236 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	58 docentes
Número de estabelecimentos de ensino infantil [2020]	29 escolas
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	23 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	4 escolas

Fonte: IBGE

Os dados referentes ao Censo Escolar 2020, a partir de matrículas iniciais, temos a seguinte sinopse:

Matrículas

UAUÁ	Matrículas
Ensino Infantil	1.022
Ensino Fundamental	3.381
Ensino Médio	1.084
Total	5.487

Fonte: IBGE

Docentes

UAUÁ	Matrículas
Ensino Infantil	62
Ensino Fundamental	236
Ensino Médio	58
Total	356

Fonte: IBGE

Prefeitura Municipal de Uauá

Escolas

UAUÁ	Estabelecimentos de ensino
Ensino Infantil	29
Ensino Fundamental	23
Ensino Médio	4
Total	56

Fonte: IBGE

6. SAÚDE

Em 2014 o sistema de saúde pública do município obteve um salto de qualidade na oferta do serviço, sobretudo pela estruturação do atendimento através de reformas das Unidades Básicas de Saúde para atender a população de diversas localidades.

Toda estrutura e cobertura do serviço básico de saúde têm o suporte de laboratório público, consultórios odontológicos públicos e centro de fisioterapia, além de Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

A demanda preventiva é realizada por 72 agentes comunitários de saúde e 18 agentes de endemias, além de outros profissionais da saúde.

A cobertura de equipes de PSF atingiu 91,2% no ano de 2018.

SAÚDE	
Ano	2019
Leitos hospitalares	33
Médicos	12
Outros profissionais	187

Fonte: DataSUS (2021).

Proporção da população coberta pelo atendimento de equipes PSF.

A atenção básica conta com atendimentos de: Pré-natal, preventivo e imunização.

As especialidades médicas da UBS da sede são: ginecologia, ortopedia, psiquiatria, clínica médica, pediatria, psicologia, fisioterapia e nutrição.

A rede de saúde ainda conta com um hospital municipal, Hospital Municipal Dr. Jair Braga, programado para atender as demandas de Uauá. Está estruturado com perfil

Prefeitura Municipal de Uauá

de hospital geral, para atendimento médico hospitalar, dispõe de atendimento de urgência em regime de 24 horas/dia; internação para as especialidades básicas: clínica médica, obstétrica e pediátrica e ambulatório.

- **Longevidade, mortalidade e fecundidade**

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão da longevidade do IDHM, o valor dessa variável era de 62,71 anos em 2000, e de 69,84 anos em 2010.

A taxa de mortalidade infantil definida como o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade para cada 1000 crianças nascidas vivas, em Uauá os dados de 2000 eram de 50,61 por mil nascidos vivos, em 2010 esse número baixou para 27,90 por mil crianças nascidas vivas no município.

Longevidade e mortalidade, por sexo e cor e situação de domicílio no município - Uauá/BA - 2000 e 2010

Indicadores	Total		Negros	Branco	Mulheres	Homens	Rural	Urbano
	2000	2010	2010	2010	2010	2010	2010	2010
Mortalidade infantil	50,61	27,90	-	-	-	-	-	-
Esperança de vida ao nascer	62,71	69,84	-	-	-	-	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 2000 e 2010.

As taxas registadas no município não cumprem com a meta das Nações Unidas referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que tem como referência, a quantidade abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos.

Ainda podemos observar na tabela abaixo outros indicadores de saúde, por cor e sexo, calculados com base nos registros do Ministério da Saúde [2016 e 2017].

Prefeitura Municipal de Uauá

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa bruta de mortalidade	6,30	6,05	3,92	1,98	2,64	3,41
Taxa de mortalidade por doenças não transmi...	224,35	322,04	201,76	112,52	139,68	182,36
Taxa de mortalidade infantil	25,64	18,46	10,87	55,56	12,58	24,10
Taxa de incidência de AIDS	3,87	3,88	3,88	0,00	0,00	3,88
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	15,47	31,04	31,04	-	7,76	23,28
Taxa de mortalidade por suicídio	7,74	3,88	3,88	-	-	3,88
Taxa de mortalidade materna	320,51	0,00	-	-	-	-
% de internações por doenças relacionadas ao...	8,87	3,48	3,46	0,00	2,43	4,97
% de meninas de 10 a 14 anos de idade que tiv...	1,60	0,31	0,36	-	-	-
% de adolescentes de 15 a 17 anos de idade qu...	23,40	20	21,01	35,42	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: DataSus - Ministério da Saúde (2016 e 2017)

7. ASPECTOS SOCIAIS

7.1. Pobreza e transferência de renda

Segundo dados da SAGI/MDS e IBGE, a população estimada em 2010 chega em 23.991 habitantes, sendo 56% rural e 44% urbana, dos quais 5.892 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 89,00. Ainda conforme o cadastro único podemos encontrar os seguintes índices:

7.2. Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era de **8.861** dentre as quais:

- 5.892 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 192 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.113 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.664 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Uauá

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2021, **5.067 famílias**, representando uma cobertura de 126% da estimativa de famílias pobres no município.

As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 95,07 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou **R\$ 481.719,00 no mês**.

	Mês Referência	
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5.067	09/2021
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	5.795.129,00	09/2021
Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	5.003	08/2021
Benefícios Variáveis	4551	08/2021
Benefício Variável Jovem - BVJ	791	08/2021
Benefício Variável Nutriz - BVN	46	08/2021
Benefício Variável Gestante - BVG	125	08/2021
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	3.294	08/2021

Fonte: SAGI/MDS

7.3. Condicionalidades

Perfil Educação

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da Frequência Escolar, com base no quinto período (out/nov) 2019, atingiu o percentual de **97,75%**, para o que equivale a 3.381 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.459. O município possui um acompanhamento de frequência escolar acima da média nacional que é de 93,07%.

Perfil Saúde

Já o acompanhamento da Saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres), na vigência do segundo semestre de 2019, atingiu **99,94 %**, percentual equivalente a

Prefeitura Municipal de Uauá

8.556 pessoas de um total de 8.561 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

7.4. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

		Mês Referência	
Grupos de Origem Étnica			
Famílias Indígenas			
Famílias indígenas cadastradas	0	06/2021	
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2021	
Famílias Quilombolas			
Total Quilombolas cadastradas	49	06/2021	
Famílias Quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	37	06/2021	
Famílias Ribeirinhas			
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	1	06/2021	
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	06/2021	
Grupos relacionados ao meio Rural			
Famílias de Agricultores Familiares			
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	882	06/2021	
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	609	06/2021	
Famílias Assentadas da Reforma Agrária			
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	4	06/2021	
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	3	06/2021	
Famílias de Pescadores Artesanais			
Total de famílias de Pescadores Artesanais cadastradas	2	06/2021	
Famílias de Pescadores Artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2021	
Grupos em situações conjunturais			
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário			

Prefeitura Municipal de Uauá

Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	0	06/2021
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2021
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	0	06/2021
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	06/2021
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	8	06/2021
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	3	06/2021
Famílias beneficiaria do Programa Nacional do Credito Fundiário		
Total de famílias de beneficiaria do Programa Nacional do Credito Fundiário cadastradas	6	06/2021
Famílias de catadores de beneficiaria do Programa Nacional do Credito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	5	06/2021
Famílias resgatadas do trabalho análogo ao escravo		
Total de famílias resgatadas do trabalho análogo ao escravo cadastradas	58	06/2021
Famílias de catadores de beneficiaria do Programa Nacional do Credito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	42	06/2021

7.5. Saneamento Básico

Em relação ao saneamento básico, a coleta de lixo atendeu em 2015, segundo levantamento realizado pelo Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, 3.743 dos domicílios, enquanto que 1.293 queimaram ou enterraram o lixo. Outros 2.599 não deram destinação ao lixo, mantendo-o a céu aberto.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso está em 4.112 de residências, enquanto 1.983 dispõem de poço ou nascente, 1.540 utilizam outras formas de abastecimento de água, a exemplo de domicílio abastecido com água da chuva, carro-pipa, ou, poço, fora do domicílio.

Prefeitura Municipal de Uauá

8. A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

As regulações infraconstitucionais - desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS -- têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira. Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das

Prefeitura Municipal de Uauá

peças sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova "Lei do SUAS", quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

No tocante à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte:

- 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";
- 2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade";
- 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, Intergeracional, Inter territorial, intersubjetivas, entre outras.

Quanto a vigilância, se refere ao conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorialidades da incidência dessas situações sobre indivíduos e famílias nos diferentes ciclos de vida. Segundo a Lei 12.435/2011, visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A defesa social e institucional implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), executado de forma descentralizada e participativo, objetiva a integração da rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios; implementar a gestão do trabalho; afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos,

Prefeitura Municipal de Uauá

reorganizando e estabelecendo instrumento essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social na perspectiva de política pública, ao tempo em que possibilita a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Prefeitura Municipal de Uauá

Rede de Serviços Socioassistenciais de Uauá

8.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de Uauá é formada por diversos serviços e programas que se enquadram na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de acordo com a resolução 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Embora os serviços sejam executados a partir do que preceitua a resolução, apenas a rede socioassistencial pública é integrada, fazendo com que a articulação e a qualificação dos serviços realizados pela rede privada não ocorra, por ocasião de diversos fatores, sejam administrativos, recursos humanos e financeiros, ou até mesmo pelas características históricas do município em tratar a assistência social como política pública paternalista e não essencial, tornando-a precária em relação às outras políticas públicas conveniadas.

A rede pública prestadora de serviço conta com 02 (dois) CRAS, 01 (um) CREAS, uma Unidade de recreação para idosos (Abrigo dos Idosos), 1 (um) Centro de Convivência do SCFV, além da sede do Órgão Gestor, onde também funciona a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Na sede do órgão gestor se concentra a coordenação do SCFV, bem como um espaço para os Conselhos Municipais:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, COMSEA - Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional e COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Prefeitura Municipal de Uauá

REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAL			
SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão Gestor da Assistência Social			
Nome do Serviço / Programa	Localidade Sede/Distrito	Objetivo do Serviço	Público Alvo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza	Sede - Avenida João Borges de Sá	Órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social	Todos os usuários da Assistência Social.
Serviços Oferecidos no Órgão Gestor			
Identificação Civil	Sede - Avenida João Borges de Sá	Serviço de 1ª e 2ª VIA de Identificação civil	Todos os usuários da Assistência Social.
Programa Bolsa Família	Sede - Avenida João Borges de Sá	Cadastrar, recadastrar e monitorar as famílias beneficiárias do PBF.	Famílias com critérios para cadastramento no Cad. único e perfil para PBF.
Serviços da Proteção Social Básica			
CRAS - SEDE	Rua Caminho das Aves, Bairro Conjunto Habitacional Osvaldo Cardoso	Atender a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente beneficiárias do PBF e BPC.
CRAS - SÃO PAULO	Faz. São Paulo		

Prefeitura Municipal de Uauá

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sede - Avenida João Borges de Sá	Atender crianças, adolescentes e idosos de famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco em atividade socioeducativas e de convivência social.	Crianças, adolescentes e idosos
--	----------------------------------	--	---------------------------------

Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

CREAS	Rua Padre Maximiliano Miguel Fock's, S/N, Próximo Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Centro	Atender as famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.	Usuários que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.
Conselho Tutelar	Praça Belarmino José Rodrigues	Crianças e adolescentes.	Fiscalizar e proteger os direitos da criança e do adolescente.

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Programas e Projetos do SUAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA – CRIANÇA FELIZ	Rua Caminho das Aves, Bairro Conjunto Habitacional Osvaldo Cardoso	É um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde,	<ul style="list-style-type: none"> a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida
---	--	--	---

Prefeitura Municipal de Uauá

<p>PAA – Programa de Aquisição de Alimentos</p>	<p>Sede - Avenida João Borges de Sá</p>	<p>educação, assistência social, cultura e direitos humanos</p>	<p>Atender a famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e insegurança alimentar.</p>	<p>protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente beneficiárias do PBF</p>
--	---	---	---	--	---

Prefeitura Municipal de Uauá

Detalhamento da Rede de Serviços Socioassistenciais

8.1.1 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar **PER CAPITA** deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A Secretaria de Assistência Social faz o preenchimento do questionário apenas com o intuito de viabilizar o atendimento ao usuário que procura o setor, visto que se tornou referência para a população, no entanto, a atribuição para preenchimento dos formulários é da Previdência Social.

Prefeitura Municipal de Uauá

O município tem a atribuição, através da Proteção Social Básica, de identificar, inserir e acompanhar os beneficiários nos serviços oferecidos nos CRAS a partir de um plano de inserção.

BENEFICIÁRIOS PESSOAS ACIMA DE 65 ANOS	65 (jan-ago/2021)
BENEFICIÁRIOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	489 (jan-ago/2021)

8.1.2. BPC na escola

O programa BPC na Escola, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O município de Uauá tem uma educação especial de qualidade, através da APAE-UAUÁ (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), no que tange ao papel do social, é feito o acompanhamento das famílias pela rede socioassistencial.

8.1.3. Benefícios Eventuais

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

Prefeitura Municipal de Uauá

A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

No âmbito municipal, os benefícios eventuais são regulamentados pela Lei Municipal n.º 574, de 15 de dezembro de 2016, e asseguram a provisão dos benefícios eventuais auxílio natalidade e auxílio funeral, como também outros que contemplam calamidade pública e vulnerabilidade temporária, a exemplo do auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio documentação e auxílio viagem, todos cedidos mediante critérios e relatório social.

9. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Nessa perspectiva existe um direcionamento para o rompimento do ciclo de vulnerabilidade através de políticas públicas continuadas como o Serviço de Atendimento Integral a Família (PAIF), desenvolvido nos CRAS e transferência direta e regular de renda, como o Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família, além da provisão de benefícios eventuais.

9.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso dos seus direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios,

Prefeitura Municipal de Uauá

programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

O PAIF necessariamente funciona nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que trata-se de uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

9.2. CRAS - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES

ID	29320004300
ENDEREÇO	RUA CAMINHO DAS AVES, BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL OSVALDO CARDOSO, S/N.
IMPLANTAÇÃO	2007

A unidade do CRAS - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, está em funcionamento na Rua Caminho Das Aves, Bairro Parques Dos Umbuzeiros, na sua concepção enquanto primeiro equipamento público iniciou suas atividades na Rua Caminho das Aves, Bairro Conjunto Habitacional Osvaldo Cardoso, área também conhecida pela vulnerabilidade e risco social, que é abrangida pelo CRAS.

Prefeitura Municipal de Uauá

A Equipe Técnica do CRAS é composta por 01, coordenador 02 assistentes sociais e 01 psicólogo, além de educadores sociais e outros servidores que desenvolvem as atribuições inerentes à sua função, de acordo com a PNAS e normativas, dentre as atividades estão a escuta, acolhida, encaminhamentos, palestras, atividades grupais, serviço de convivência, inclusão produtiva de usuários e suas famílias, sobretudo, àqueles beneficiários de programas de transferência de renda, Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, dentre outros.

CAPACIDADE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	3.500 FAMÍLIAS
META DE ATENDIMENTO ANUAL	750 FAMÍLIAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES

Centro

01 de Maio

07 de Setembro

25 de Dezembro

Ademar Rodrigues Guimaraes

Belarmino Jose Rodrigues

Belarmino Peixinho

Da Independência

Davi Ferreira

Do Cruzeiro I

Do Cruzeiro II

Edson Borges Rodrigues

Francisco Borges Rodrigues

Jeronimo Rodrigues Ribeiro

Joao Borges de Sá

João Joaquim Cardoso

Jorge Ribeiro de Sá

Josafa Damasceno

Novo Horizonte

Olímpio Joaquim Cardoso

Prefeitura Municipal de Uauá

Olímpio Jose Rodrigues
Padre Maximiliano Miguel Focks
Paraíba
Paraná
Parque de Exposição
Piauí
Prefeito Pedro Ribeiro
Professor Rogerio de Freitas
Rafael da Silva Borges
São João Batista
Senhor do Bonfim
Sergipe
Travessa Josafá Damasceno
Zuleika Burgos

Alto do Conselheiro

Rua: Alto do Projeto
Rua: Alto dos Malaquias
Rua: Ana Teodora Cardoso
Rua: Antônio Conselheiro
Rua: Antônio Vila Nova
Rua: Auto Barbosa da Silva
Rua: Balbina Quintino Silveira
Rua: Beatinho
Rua: Belo Monte
Rua: Deilson Cardoso da Silva
Rua: Do Mari
Rua: Do Rodeadouro
Rua: Dorivaldo Cardoso da Silva
Rua: Euclides da Cunha
Rua: Fausto Cardoso de Oliveira
Rua: Joaquim Macambira
Rua: José Américo
Rua: José Venâncio
Rua: Maria Rita
Rua: Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Uauá

Rua: Monte Santo
Rua: Pajeú
Rua: Paulo Freire
Rua: Pedro Loiola de Santana
Rua: Pirlampos
Rua: Seu Anísio
Rua: Tancredo Neves
Rua: Valfredo Loiola Marques

Bairro da Lagoa

02 de Julho
Praça: 31 de Marco
Rua: Alto do Tanque Velho
Rua: Caratacá
Rua: Da Lavanderia
Rua: Da Liberdade
Praça: Da Se
Rua: Manoel Quintino da Silveira
Rua: Maria Virginia da Amarante
Rua: Tiradentes
Rua: Vicente José Barbosa

Populares

Alto do Açudinho
Caminho 01
Caminho 02
Caminho 03
Caminho 04
Caminho 05
Caminho 06
Caminho 07
Caminho 08
Caminho 09
Caminho 10

Prefeitura Municipal de Uauá

Caminho 12

Caminho 13

Caminho 14

Caminho 15

Caminho A

Da Pousada

Firma Maria de Jesus

Francisco de Assis Borges Ribeiro

Vila dos Gomes

Anete Gomes

Antônio Gomes

Bela Vista

Do SESP

Edson Gomes Varjão

Estevão Gomes

Eurides Gomes Ferreira

Jeremias Jose Ferreira

Josefa Gomes

Manoel Batista

Manoel Gomes Filho

Otaviano Gomes

Paulo Almeida Machado

Travessa do SESP

Ulisses Guimaraes

Visconde do Cairú

Visconde do Rio Branco

POVOADOS

Microrregião - Maria Preta e São Bento

Barra Do Cagádo

Bela Vista

Ipoeira Cercado

Prefeitura Municipal de Uauá

Maria Preta

Paredão

São Bento

Sítio Do Teles

Microrregião - Barriguda

Barriguda

Cairá

Carro Quebrado

Pereira

Serra Dos Campos Novos

Sítio Avelino

Microrregião - Caratacá

Altão

Barra Da Fortuna

Boa Vista Do Inacio

Cabaceira

Caiada

Caititus

Caldeirão De Cima

Campos

Caratacá

Flor Do Rio

Ipueira Do Ribeiro

Jueté

Mungum

Pedra Do Sal

Pocinho

Poço De Baixo

Poço Dos Cavalos

Riacho Das Pedras

Sítio Do Cariri

Microrregião - Caldeirão Da Serra

Barra Do Projeto

Prefeitura Municipal de Uauá

Barreira

Bonito

Brandão

Caldeirão Dos Cagados

Caldeirão Dos Lalaus

Caldeiraozinho

Escondido

Ipueira Grande

Mercês

Ouricuri

Serra Da Besta

Serra Grande

Microrregião - Santana

Logradouro De Baixo

Logradouro De Cima

Logradouro Do Juvenal

Pedra Grande

Santana

Sítio Do Pereira

Teodosio

Tocas

Travessa

Umbuzeiro

Microrregião - Curundundum

Algodões

Cacimba Velha

Campos Frio

Caraiba Do Nel

Cocobocó

Curundundum

Lagoa Da Melancia

Matrona

Nova Barra

Olho D'água

Prefeitura Municipal de Uauá

Paredão
 Pasto Dos Reis
 Picos
 Piloto
 Poço Da Pedra
 Queimadas D'jeronimo
 Queimadas Grande
 Riacho Do Juazeiro
 Riacho Do Meio
 Riacho Do Pocinho

9.3. CRAS – POVOADO SÃO PAULO

ID	29320020394
ENDEREÇO	PRAÇA DO COMÉRCIO, CENTRO - ZONA RURAL
IMPLANTAÇÃO	2010

Em meados de 2010 o município foi contemplado com uma nova unidade do CRAS e para ampliar o atendimento aos usuários com perfil, visando as famílias mais distantes do município, além de ser localizado em uma área de grande abrangência vulnerável, melhorou a qualidade das atividades desenvolvidas

O CRAS - POVOADO SÃO PAULO, também tem uma equipe técnica formada por 02 assistentes sociais, 01 psicólogo e educadores sociais que desenvolvem o mesmo serviço continuado do CRAS - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES.

CAPACIDADE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	3.500 FAMÍLIAS
META DE ATENDIMENTO ANUAL	750 FAMÍLIAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS - POVOADO SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Uauá

Lagoa do Pires

Povoado de Lagoa do Pires

Fazenda Pedronas

Fazenda Praça

Fazenda Volta

Fazenda Caraíba

Fazenda Jaboticaba

Fazenda Riacho Salgado

Fazenda Lage das Aroeiras

Fazenda Testa Branca

Fazenda Carrancudo

Fazenda Serra do Sobrado

Fazenda Pedra da Onça

Fazenda Pintadinha

Fazenda Lagoa das Canas

Fazenda Conveniência

Fazenda Bom Conselho

Fazenda Papagaio

Fazenda Tamanduá

Fazenda Rosilha

Fazenda Enjeitada

Fazenda Lage do Serrote

Fazenda Tigre

Fazenda Praça dos Menezes

Fazenda Praça dos Ramos

Poço do Vieira

Prefeitura Municipal de Uauá

Fazenda Poço do Vieira

Fazenda Alagoinha dos Rodrigues

Fazenda Sítio Jabuti

Fazenda Sítio do Felix

Fazenda Flores

Fazenda Paciência

Fazenda Paredão do Poço do Vieira

Fazenda Lagoa do Quelé

Caldeirão do Almeida

Distrito de Caldeirão do Almeida

Fazenda Sonhém

Fazenda Sítio do Meio

Fazenda Lagoa do Meio

Fazenda Angico

Fazenda Barrado

Fazenda Peixe

Fazenda Quixaba

Fazenda Paredão do Ló

Fazenda Sítio do Zacarias

Fazenda Retiro

Fazenda Boa vista dos Alves

Fazenda Beldroega

Faz. Lapa

São Paulinho

São Paulinho

Fazenda Lagoa da Pedra

Fazenda Cangalha

Prefeitura Municipal de Uauá

Fazenda Caldeirãozinho II

Fazenda Sítio dos Loiolas

Comunidade dos Crentes

Fazenda Pé da Serra

Fazenda Várzea

Fazenda Queimada Grande

Fazenda Pé de Serra

Sítio do Tomaz

Sítio do Tomaz

Fazenda Barnabé

Fazenda Olho D'água

Fazenda Fidelis

Fazenda Vargem Bonita

Fazenda Salgadinho

Fazenda Sítio do Feliciano

Fazenda Mandacaru

Fazenda Arraial

Fazenda Alagoinha do Sítio do Tomaz

Fazenda Lagoa do João Ferreira

Fazenda Cachoeira

Fazenda Salgado do Arraial

Desterro

Fazenda Desterro

Fazenda Salgado

Fazenda Serrote da Onça

Fazenda Sítio de Baixo

Fazenda Bendegó da Pedra

Prefeitura Municipal de Uauá

Fazenda Poço do Pai

Fazenda Lagoa do Junco

Fazenda Paredão do Bendegó da Pedra

Fazenda Pau de Madeira

Fazenda Boa Vista de Terra Nova

Fazenda Terra Nova

Fazenda Serra Negra

Fazenda Alagadiço

9.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

São considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e o serviço para idosos.

A partir da edição da Resolução CNAS 01/2013 foi unificado o repasse que era feito individualmente, de forma mensal, para a execução dos Programas Projovem Adolescente, PETI e crianças e/ou idosos, transformando-os em parcelas trimestrais para um único serviço com o intuito de equalizar a oferta e dar mais liberdade no custeio e execução do recurso, de acordo com a realidade local.

Dentro dos critérios de funcionamento e custeio integral do SCFV impõe-se a inserção de 50% de participantes que estejam em situações prioritárias. Uauá tem meta de atendimento das seguintes situações prioritárias:

- I. Em situação de isolamento;
- II. Trabalho infantil;

Prefeitura Municipal de Uauá

- III. Vivência de violência e, ou negligência;
- IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

9.5 Programa Bolsa Família e Cadastro Único

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza extrema em todo país. O programa tem como foco a inserção de milhões de brasileiros com renda família per capita inferior a R\$ 77,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promovendo o alívio imediato da pobreza; condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido, preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução.

Prefeitura Municipal de Uauá

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério gestor da Política Nacional de Assistência Social seleciona as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

O Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de setembro 2021, 4.860 famílias, representando uma cobertura de 126% da quantidade de famílias pobres cadastradas.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no quinto período (out/nov) de 2019, atingiu o percentual de 93,07%.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência do segundo semestre de 2019, atingiu 99,94%, percentual equivalente a 8.556 beneficiários de um total de 8.561 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

10. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério

Prefeitura Municipal de Uauá

gestor da Política Nacional de Assistência Social, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

10.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

10.2. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), é criado por lei para garantir que, no município, a política de atendimento à criança e adolescente seja cumprida. Este órgão é autônomo e deve

Prefeitura Municipal de Uauá

ser procurado pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os

demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como a Delegacia e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público. Além de atender as denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município. Em Uauá o Conselho Tutelar funciona em sede cedida que é mantido por recursos do Governo Municipal.

10.2. CREAS

ID	29320093616
ENDEREÇO	RUA PADRE MAXIMILIANO MIGUEL FOCK'S, S/N, PRÓXIMO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, CENTRO
IMPLANTAÇÃO	2010

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Prefeitura Municipal de Uauá

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

11. ALTA COMPLEXIDADE

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

- a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

A equipe profissional específica (psicólogo e assistente social), de acordo com a NOB/RH – SUAS, ainda não foi direcionada, uma vez que o município, à época de sua implantação, não dispunha de Co-financiamento para custear o funcionamento, porém, técnicos da rede dão o suporte necessário até a regularização, no entanto as ações não perderam a continuidade a outros serviços da rede municipal de assistência social.

12. PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Em conformidade com o art. 23 da NOB SUAS – 2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito local. Assim, considerando a necessidade de fomentar a gestão do SUAS neste município, aqui estarão registradas as seguintes metas e prioridades municipais.

Prefeitura Municipal de Uauá

Destacamos que aqui as prioridades municipais originaram-se a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social deste ano de 2021.

DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2021

POR EIXO DE ATUAÇÃO

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Educação contextualizada tendo como foco a convivência com o semiárido.	Readequar, fortalecer e ampliar os programas de geração de renda existentes e criar novos, com o foco na população urbana, articulados com as políticas municipais do segmento.	Programas habitacionais para áreas urbanas e rurais.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Assegurar os 5% do município como repasse para assistência social, independentemente do limite constitucional.	Garantir a assiduidade de repasses financeiros do FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Revogação da EC/95-2016, conhecida como Emenda Constitucional de teto de gastos públicos que alterou a Constituição Federal de 1998 e assim lutar para garantir os recursos dos serviços e programas sócio assistências.

Prefeitura Municipal de Uauá

<p>Assegurar recursos próprios para o desenvolvimento de projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, aprovados pelo CMAS, com foco no fortalecimento da convivência familiar para execução anual, conforme relatório de diagnóstico sócio territorial.</p>	<p>Atualização dos repasses FEAS para os programas e serviços socioassistenciais do FMAS.</p>	<p>Incrementar no orçamento da União, destinados aos custos dos serviços e ações sócio assistências, compensando a queda dos recursos de 2020/2021.</p>
---	---	---

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
<p>Promover uma maior articulação do Conselho de Assistência Social com os demais Conselhos de direito.</p>	<p>Ampliar capacitações para usuários e profissionais do SUAS.</p>	<p>Aprovar o plano de carreira do SUAS, para garantir estabilidade e valorização.</p>
<p>Utilizar os espaços de debates nos grupos de trabalho do PAIF e PAEFI para discutir sobre controle social e incentivar a participação dos usuários no Conselho.</p>		

Prefeitura Municipal de Uauá

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Apoiar e acompanhar a realização de audiências públicas para firmar compromissos com a finalidade de estreitar os laços entre secretaria e sociedade civil.	Garantir educação permanente, contemplando todos os profissionais da Assistência Social.	Redução da idade de concessão do BPC LOAS para a idade que consta no estatuto do idoso
Fortalecimento da execução de políticas de inclusão social e conselhos de direito.		

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Estruturação/ampliação da equipe técnica de vigilância socioassistencial		
Identificar, monitorar e fazer levantamento dos territórios, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social.		
Programa Intersetorial de planejamento familiar		

Prefeitura Municipal de Uauá

DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O artigo 18 da LOAS estabelece as competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, órgão colegiado de controle social da política de assistência social em nível federal. Dentre tais competências, destaca-se a responsabilidade de convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; e por **simetria** esta competência cabe aos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Nas últimas décadas, o reconhecimento da Assistência Social como política pública de direito e, simultaneamente, garantidora de direitos, foi impulsionado, dentre outros aspectos, pelo próprio avanço do ordenamento jurídico brasileiro, pelo reconhecimento do papel do Estado na provisão da Proteção Social não-contributiva e pela emergência de situações que exigiram da política evolução para comportar atenção às demandas da população brasileira. Esse processo foi também fortemente influenciado pelas lutas de movimentos sociais e da sociedade civil - ancorados na participação social que tem marcado a trajetória desta política - que resultaram em conquistas de direitos, a exemplo da inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Constituição Federal e da atenção à população em situação de rua na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) elegeu como tema para este ano de 2021: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, além de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz os usuários para o centro do debate. Nesse sentido, dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de Assistência Social.

13. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:

13.1 Objetivo Geral:

Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do município de Uauá, através de ações voltadas à convivência familiar e comunitária de forma integrada as demais políticas públicas, buscando atender as demandas existentes, tanto da área

Prefeitura Municipal de Uauá

urbana e rural, considerando suas desigualdades socioterritoriais, bem como viabilizar a participação destes nas ações e serviços no intuito de se tornarem protagonistas da sua própria história, garantindo os mínimos sociais e a universalização dos direitos.

Visa também desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial garantindo o aprofundamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS, sistema este organizado em dois níveis de proteção social (básica e especial), e mais estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. **Proteção Social Básica:** Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. **Proteção Social Especial:** Atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema Vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
3. **Gestão:** Gerenciar a política de assistência social no Município, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a infraestrutura para o pleno funcionamento desta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos, inclusive outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade, com vistas à proteção social, e o fomento da qualidade de vida das famílias atendidas; obedecendo os princípios de uma gestão democrática, participativa e republicana, respeitando a controle social.

Prefeitura Municipal de Uauá

4. Implantar a **vigilância socioassistencial** visando a implementação de serviços, projetos e programas, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento, e de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.
5. **Controle:** Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

13.2 Objetivos Específicos:

- Aperfeiçoar o atendimento em rede e intersetoriais que permita um fluxo contínuo e sólido da população nos serviços oferecidos no município;
- Investir na qualificação e (re) qualificação dos diferentes profissionais e pessoas que atuam na assistência social;
- Proporcionar ações que favoreçam a participação da população na tomada de decisão, pois somos protagonistas da nossa história;
- Fortalecer o Controle Social, com maior participação da sociedade nos conselhos municipais, pois essa é a expressão material da participação popular;
- Fortalecer o Diagnóstico Social, para sabermos como e onde atuar;
- Promover cursos de capacitação, qualificação e (re) qualificação profissional;
- Desenvolver ações que favoreçam a capacitação e a geração de trabalho e renda visando a melhoria econômica financeira das famílias;
- Ampliar o trabalho de apoio as famílias em situação de risco pessoal e social;
- Realizar campanhas socioeducativas;
- Desenvolver ações que promovam o encontro entre gerações;
- Qualificar os serviços de Proteção Social Básica, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas nacionalmente;
- Efetivar o cumprimento da NOB/RH no sentido da valorização dos trabalhadores;

Prefeitura Municipal de Uauá

- Estruturar a equipe de gestão para cumprimento das suas funções estabelecidas na NOB/RH.
- Cumprimento com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
- Integrar ações da assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano a alimentação adequada.
- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Organizar as demandas por modalidade: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial;
- Assegurar a implementação / continuidade de programa de Transferência de Renda;
- Garantir atendimento técnico especializado e sistemático às famílias e indivíduos com direitos violados, estabelecendo ações voltadas para a promoção, proteção e inclusão social;
- Promover a articulação com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, bem como entidades não governamentais a fim de garantir o desenvolvimento social no município.
- Promover ações que visem à valorização da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e demais segmentos da população vulnerabilizada;
- Re - implantar a vigilância socioassistencial do município, padronizando procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento

Prefeitura Municipal de Uauá

das famílias, bem como mapeando a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos, bem como as potencialidades;

- Trabalhar junto às Associações para o seu fortalecimento, contribuindo para o associativismo e cooperativismo;
- Captar recursos para execução de projetos nas esferas Federal, Estadual e Empresas de Responsabilidade Social;
- Assegurar igualdade de acesso aos serviços da Proteção Social Básica para a População Rural;

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e conseqüente inserção e alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas. Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar em nossa cidade.

AQUISIÇÕES SOCIAIS ESPERADAS:

- Ter acolhida em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiente acolhedor;
- Ter assegurada sua privacidade.
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;

Prefeitura Municipal de Uauá

- Vivenciar experiências potencializadoras da participação geral dos munícipes, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso à mais documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;

Prefeitura Municipal de Uauá

- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos demandantes e suas famílias.
- Melhoria da qualidade de vida familiar ao focalizar os cuidados tanto ao dependente quanto à família;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos (as);
- Potencialização de autonomia possível em cada caso específico de dependência.

RESULTADOS ESPERADOS:

1. O atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade visando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
2. O desenvolvimento de ações que fortalecem a unidade familiar;
3. Promoção de atividades que provocam a reinserção social;
4. Busca-se gerar, através do apoio psicossocial, a reconstrução da auto-estima das famílias;
5. Integração e interação da Rede de Serviços socioassistenciais;
6. Criação de espaços para discussão das problemáticas tão existentes na comunidade, tais como: a água, a fé, grupos culturais, racismo, a violência, dentre outras;
7. Processo de sensibilização e estruturação de grupos na comunidade;

Prefeitura Municipal de Uauá

8. Realização de atividades de socialização, recreação e integração;
9. Celebração de parcerias com os órgãos oficiais, iniciativa privada e com o terceiro setor;
10. Levantamento de dados estatísticos da realidade local;
11. Mapeamento das áreas de vulnerabilidade e riscos sociais;
12. Identificação e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
13. Identificação e acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. Assim, o modelo de gestão preconizado pelo SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que aqui denominamos de CO-FINANCIAMENTO, e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes.

O co-financiamento na gestão compartilhada do SUAS tem por pressupostos:

- I - A definição e o cumprimento das competências e responsabilidades dos entes federativos;
- II - A participação orçamentária e financeira de todos os entes federativos;
- III - A implantação e a implementação das transferências de recursos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática;
- IV - O financiamento contínuo de benefícios e de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente;
- V - O estabelecimento de pisos para os serviços socioassistenciais e de incentivos para a gestão;
- VI - A adoção de critérios transparentes de partilha de recursos, pactuados nas Comissões Intergestores e deliberados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- VII - O financiamento de programas e projetos.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tendo ainda como requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao co-financiamento federal, de acordo com o art. 30, da LOAS:

- I - Conselho de assistência social instituído e em funcionamento;
- II - Plano de assistência social elaborado e aprovado pelo conselho de assistência social;
- III - Fundo de assistência social criado em lei e implantado; e
- IV - Alocação de recursos próprios no fundo de assistência social.

Desta forma os Municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial:

- I - Custeio dos benefícios eventuais;
- II - Co-financiamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão;
- III - Atendimento às situações emergenciais;
- IV - Execução dos projetos de enfrentamento da pobreza;
- V - Provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal.

Diante do exposto, para o co-financiamento do SUAS em Uauá, recebemos recursos das seguintes fontes: Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) bem como recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade com a nosso Pacto de Aprimoramento de Gestão, uma das nossas prioridades é exatamente a implantação de um setor específico para tratar da Vigilância socioassistencial do SUAS, o qual funcionará obedecendo todas as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de Assistência Social, conjugando ainda com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social. É importante ressaltar que as informações têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de

Prefeitura Municipal de Uauá

Assistência Social, quando mostram dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.

A Vigilância Socioassistencial deve ser entendida uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, considera ainda as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, passando pela adolescência, idade adulta e terceira idade. Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados.

A Vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos.

A Vigilância Socioassistencial será estruturada a partir de dois eixos:

- ⇒ Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades - As informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população

- ⇒ Vigilância de Padrões e Serviços - As características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços

A princípio, utilizaremos como instrumentos:

1. Registro Mensal de Atendimento – RMA

O Registro Mensal de Atendimentos - RMA é uma ferramenta que permite a inserção e o monitoramento mensal de dados sobre os atendimentos de famílias e/ou indivíduos, pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), contribuindo assim para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, em conformidade com a Resolução CIT 04/2011

Prefeitura Municipal de Uauá

2. Censo SUAS

Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação.

O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais.

3. SISC

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários ao Serviço.

As informações prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social.

4. RAF

Prefeitura Municipal de Uauá

Sistema da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do estado da Bahia, visando monitorar o atendimento Físico, como uma medida de aferição das metas definidas no planejamento anual da oferta de serviços e provimento de benefícios socioassistenciais do SUAS por ele co-financiado.

16. DIRETRIZES

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos de 0 a 21 anos e suas famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

17. AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

* **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

* **OBJETIVO:**

CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BA, DE FORMA A VIABILIZAR DIREITOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**PNAS, 2004**), A NORMA OPERACIONAL BÁSICA (**NOB/2012**), A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (**LEI Nº. 8742/93**).

Prefeitura Municipal de Uauá

* **REGIÃO:**

TODO MUNICÍPIO

* **INDICADOR:**

FAMÍLIA ATENDIDA - INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Uauá

BLOCO DAS AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS					
AÇÃO 1	APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O CONTROLE SOCIAL.				
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O CMAS.				
QUANTITATIVO FÍSICO	QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 UND	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.600.000,00
AÇÃO 2	IMPLEMENTAR E CAPACITAR A VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ADEQUAÇÃO ENTRE AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS, VISTOS NA PERSPECTIVA DO TERRITÓRIO.				
QUANTITATIVO FÍSICO	QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 UND	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÃO 3	ADEUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS				
DETALHAMENTO DA AÇÃO	REELABORAR A LEI MUNICIPAL BUSCANDO ANALISAR, CONJUTAMENTE, A EXECUÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO.				
QUANTITATIVO FÍSICO	QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
Ao longo da vigência deste plano	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÃO 4	DESENVOLVER FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA AOS TRABALHADORES DO SUAS.				

Prefeitura Municipal de Uauá

DETALHAMENTO DA AÇÃO	DESENVOLVER FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA AOS TRABALHADORES DO SUAS NO ÂMBITO GERAL E DE ATRIBUIÇÕES ENQUANTO TRABALHADORES DO SUAS.	QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
QUANTITATIVO FÍSICO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
100% dos trabalhadores		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÃO 5	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ESTRUTURAR OS CONSELHOS E MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS					
QUANTITATIVO FÍSICO		QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
01 UND		2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 6	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
DETALHAMENTO DA AÇÃO	MANTER E ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO					
QUANTITATIVO FÍSICO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
100%		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 840.000,00
AÇÃO 7	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONTROLE SOCIAL					
DETALHAMENTO DA AÇÃO	MODERNIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
QUANTITATIVO FÍSICO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
100%		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

AÇÃO 8	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERADA PELO CONTROLE SOCIAL				
DETALHAMENTO DA AÇÃO	DA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE.				
QUANTITATIVO FÍSICO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 CONFERÊNCIA		R\$ 4.500,00 (3% IGD-BF)		R\$ 4.500,00 (3% IGD-BF)	R\$ 9.000,00 (3% IGD-BF)

Prefeitura Municipal de Uauá

SINTESE DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.600.000,00
AÇÃO 2	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÃO 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÃO 4	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÃO 5	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
AÇÃO 6	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 840.000,00
AÇÃO 7	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÃO 8	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 5.129.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

BLOCO DAS AÇÕES PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Equipamento Social de Referência – CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) – ZONA URBANA E ZONA RURAL

SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO QUE VISA A FORTALECER A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE LAÇOS, PROMOVENDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. INCLUINDO SERVIÇO DE APOIO PARA FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO

QUANTITATIVO FÍSICO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
02 CRAS	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00

AÇÃO 2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 00 A 06 ANOS, 06 A 15 ANOS, PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS, PARA IDOSOS.

SERVIÇO QUE VISA DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS.

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO

QUANTITATIVO FÍSICO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 3	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 42.348,00

AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC E BF.

PROPICIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA A OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO E RENDA.

TOTAL

QUANTITATIVO FÍSICO	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Prefeitura Municipal de Uauá

	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÃO 4	PROMOVER ENCONTROS PARA OS MORADORES DAS COMUNIDADES URBANAS E DA ZONA RURAL ABRANGIDAS PELOS 02 (DOIS) CRAS				
DETALHAMENTO DA AÇÃO	PROPICIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA A OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO E RENDA.				
QUANTITATIVO FÍSICO	QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
06 CAPACITAÇÕES ANUAIS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Uauá

SINTESE DE FINANCIAMENTO DO BLOCO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 1	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00
AÇÃO 2	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 10.587,00	R\$ 42.348,00
AÇÃO 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÃO 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 3.042.348,00

Prefeitura Municipal de Uauá

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Equipamento Social de Referência – CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

AÇÃO 1 CREAS - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

DETA LHAMENTO DA
AÇÃO

CONFIGURA-SE COMO UMA UNIDADE PÚBLICA E ESTATAL, QUE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS (VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, TRÁFICO DE PESSOAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, ETC.).

QUANTITATIVO FÍSICO

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
100% DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.400.000,00

AÇÃO 2

AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DO PAEFI ÀS FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E/OU EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL.

DETA LHAMENTO DA
AÇÃO

SERVIÇO COM A FINALIDADE DE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

QUANTITATIVO FÍSICO

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
100% DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AÇÃO 3

REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM DECORRÊNCIA DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

DETA LHAMENTO DA
AÇÃO

SERVIÇO DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS, A INCIDÊNCIA DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

QUANTITATIVO FÍSICO

Prefeitura Municipal de Uauá

100% DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SINTESE DE FINANCIAMENTO DO BLOCO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.400.000,00
AÇÃO 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÃO 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

AÇÃO 1

DETALHAMENTO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CONFORMIDADE COM LEI MUNICIPAL

AÇÃO

QUANTITATIVO FÍSICO

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO

100% DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00

AÇÃO 2 AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS QUE RECEBEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

DETALHAMENTO DA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, A FIM DE ORIENTAR E DESCOBRIR AS SUAS POTENCIALIDADES.

QUANTITATIVO FÍSICO

QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO

100% ATENDIMENTOS SOLICITADOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Uauá

SINTESE DE FINANCIAMENTO DO BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00
AÇÃO 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 800.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO SUAS

AÇÃO 3		PROGRAMA 1ª INFANCIA – CRIANÇA FELIZ				
DETALHAMENTO DA AÇÃO		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, QUE CORRESPONDE À PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA INTERSETORIAL CRIADO PELO GOVERNO FEDERAL COM O DECRETO Nº 8.869 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.				
QUANTITATIVO FÍSICO		QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
100%		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00

SINTESE DE FINANCIAMENTO PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO SUAS

		IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO 1		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00
					TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PAA		QUANTITATIVO FINANCEIRO ANO				
AÇÃO 1	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, QUE PROMOVE O ACESSO À ALIMENTAÇÃO E INCENTIVA A AGRICULTURA FAMILIAR.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
100%		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00

SINTESE DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO						
AÇÃO 1		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
	TOTAL					R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá

